



RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Frederico Westphalen/RS, 26 de maio de 2026.

A Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen recebe **PROVISORIAMENTE** os serviços referentes à execução da obra de **execução de capeamento asfáltico na Travessa Santa Teresinha, no Bairro Barril, no município de Frederico Westphalen**, executado pela empresa **TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.042.444/0001-64.

Contrato Administrativo: nº 62/2026

Concorrência Eletrônica: nº 2/2026

Processo Licitatório: nº 49/2026

Local da Obra: Travessa Santa Teresinha, Bairro Barril, Frederico Westphalen/RS

Fiscalização: Eng. Civil Rodrigo André Klamt

Valor inicial do contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O recebimento provisório foi realizado mediante vistoria técnica “in loco”, com conferência dos serviços executados e verificação de conformidade com os projetos, orçamento, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro contratados.

Registra-se que os serviços se encontram executados em condições aparentes de funcionamento e segurança, ficando a contratada responsável pela correção de eventuais vícios construtivos, falhas de execução ou irregularidades que venham a ser constatadas durante o período de observação técnica, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
SePlan - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Departamento de Engenharia e Arquitetura

O presente recebimento possui caráter provisório, não eximindo a empresa executora das responsabilidades técnicas, civis e legais pela solidez e qualidade da obra, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá após o decurso do prazo legal e mediante nova vistoria técnica.

ORLANDO GIRARDI

Prefeito Municipal

Orlando Girardi
Prefeito Municipal
Frederico Westphalen / RS

VALDENIR ANTONIO CADORE

Sec. Munic. de Coordenação e Planejamento

Valdenir Antonio Cadore
Secretário Municipal de
Coordenação e Planejamento
Pref. de Frederico Westphalen

TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

e ou representante legal por procuração

Fiscal:

Rodrigo André Klamt
Engenheiro Civil - CREA/RS 191737
ART N° 14067861

Nome: *Adriano*
Recebido *26.05.26*